

gem: RIO MARIA/PA Destino: BANNACH/PA Servidor: 57175962/ EUFRA-SIO JACOME DE MOURA FILHO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 154,42 / 11/04/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1064132**

**Portaria: 1629/2024**

Objetivo: Dar apoio na vacinação assistida contra febre aftosa nas propriedades selecionadas para o estudo sorológico do PNEFA 2024: fazenda Rancho de Deus em Santa Maria das Barreiras e fazenda Vale Sereno em Cumaru do norte. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS, CUMARU DO NORTE /PA Servidor: 54187010 / IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / : 8 A 12/04/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1064151**

**Portaria: 1632/2024**

Objetivo: Realizar vacinação assistida em propriedades selecionadas para estudo soro epidemiológico do PNEFA para suspensão da vacinação. Há necessidade de pernoite na propriedade otimizando deslocamento e realização das atividades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 54185761 / CELJANE DINIZ E SILVA (FEA - MÉDICA VETERINÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 08/04/2024 A 12/04/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1064153**

**Portaria: 1628/2024**

Objetivo: Dar apoio na realização de vacinação assistida e/ou fiscalizada em 10 propriedades rurais de risco e aleatórias no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA Destino: VISEU/PA Servidor: 54187086/ REGINA LUZ CAVALCANTE (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 22/04/2024 a 26/04/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1064142**

**Portaria: 1631/2024**

Objetivo: Realizar vacinação assistida contra febre aftosa. Bem como atualização de demais espécies existentes em 10 propriedades na região da vila carapanã, que se localiza a 50 km da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 6403701/ FRANCISCO DE ASSIS DO Ó LUZ (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 15/04/2024 A 19/04/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1064150**

dereço: Rua Joaquim Soares, nº 40, Bairro: Central, CEP: 68.128-000, Localização: Vila Curuai, região Lago Grande no Município de Santarém/PA. OBJETO: É a efetivação do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, referente ao imóvel onde funcionará o POSTO AVANÇADO DE CURUAI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, com observância a todas as formalidades legais que o caso requer. Considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 053/2024-AJUR. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) no Valor Mensal referente a 12 meses, ficando no Valor Global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa: 1528 - Economia Sustentável.

Projeto/Atividade: 2256C - Implementação das Unidades de ATER.

PI: 2080002256C

Elemento de despesa: 339036 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de recurso: 01.500.0000.01 - Tesouro do Estado.

Valor mensal: R\$-1.500,00

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

Marituba-PA, 18 de Abril de 2024.

JONIEL VIEIRA DE ABREU

PRESIDENTE

**Protocolo: 1064164**

**APOSTILAMENTO**

**NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1003963599 APOSTILAMENTO nº 040/2024**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Instrumento tem por finalidade a substituição de dotação orçamentária que passará a ser a seguinte:

Programa: 1528 – Economia Sustentável.

Projeto/Atividade: 2256C – Implementação das Unidades de ATER.

PI: 2080002256C

Elemento de despesa: 339039 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de recurso: 01.500.0000.01 – 002156 – Tesouro do Estado.

Município: Marituba, Escritórios Regionais e Locais

Empresa: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente – EMATER – PARÁ

**Protocolo: 1064210**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2023 APOSTILAMENTO/AJUR/039/2024**

Assinatura: 16/04/2024

Justificativa: O presente instrumento tem por finalidade a substituição de dotação orçamentária que passará a ser a seguinte:

Programa: 1528 – Economia Sustentável.

PI – 2080007727E

Projeto/Atividade: 7727 – Adequação das Unidades de ATER

Elementos de despesa: 449052 – Equipamento e Material Permanente.

Fonte de recurso: 02.700.0000.60 - 002991 - Recursos de Convênio.

Valor: R\$-216.000,00

Município: Diversos

Empresa: EMPRESA FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA.

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente – EMATER – PARÁ

**Protocolo: 1064212**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 020/2023 APOSTILAMENTO/AJUR/041/2024**

Assinatura: 17/04/2024

Justificativa: O presente Instrumento tem por finalidade a substituição de dotação orçamentária que passará a ser a seguinte:

PROGRAMA: 1527 - Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável.

Projeto/Atividade: 2214 - Elaboração de Cadastro Ambiental Rural.

P.I./AÇÃO: PEA1012214C.

FONTES: 02.70.0000.60 – 002991 -

Recurso Oriundo de Transferência de Convênio

ELEM. DESP.: 339040 – Serviço Técnico - Banco de Dados.

VALOR: R\$-219.999,00

MUNICÍPIO: Marituba

Empresa: EMPRESA GETI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente – EMATER – PARÁ

**Protocolo: 1064241**

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**

**PORTARIA**

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 093/2024, De 18 de abril de 2024.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 3.792, de 22 de março de 2024. BENEFICIÁRIO: ANDERSON BORGES SERRA. MATRÍCULA: 5811716-3

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº0207/2024 – 18.04.2024**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

L O T A R, a contar de 01/03/2024 até 31/12/2024, os servidores da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, colocados à disposição Sem Ônus para a EMATER-Pará, Termo de Cooperação Técnica, abaixo relacionado, para exercerem suas funções no Escritório Local de São Sebastião da Boa Vista/Regional do Marajó. (PAE: 2024/2104419).

- CLEDSON LEAL COSTA - Técnico em Agropecuária
- CLICYA FERREIRA PAIXÃO - Técnico em Agropecuária
- JADSON SOUSA BARRETO - Técnico em Agropecuária
- JOSÉ SARNEY DOS REIS DANTAS - Técnico em Agropecuária

JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente

**Protocolo: 1064189**

**ERRATA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO: Protocolo: Nº 1061752**

**Publicação no DOE: 35.742 de 15.04.2024**

**ONDE SE LÊ:** Valor: R\$ 5.000,00; Comprovação: 30 dias após a realização das despesas.

**LEIA SE:** Valor: R\$ 4.000,00, Comprovação: 15 dias após a realização das despesas.

Ordenadora: Joniel Vieira de Abreu

**Protocolo: 1064254**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2024**

**Processo: 2024/2085157**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PA, inscrita no CNPJ nº 05.402.797/0001-77, e o Sr. JOÃO TAVARES DA SILVA, inscrito no CPF nº 041.894.422-91, sendo o mesmo legítimo proprietário do referido imóvel Localizado no en-